

1
2

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**
2 **Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao décimo**
3 **nono dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos,**
4 **no CREAS Zona Noroeste e Morros, sito à Rua Cananéia, n. 119, Saboó, em Santos**
5 **– São Paulo**, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam
6 em lista de presença que faz parte desta ata. Com a palavra à Coordenadora Sra. Marina
7 dá início à reunião enfatizando a imensa satisfação pela significativa presença dos
8 participantes, mesmo com um dia frio e chuvoso. A mesma explicou para a plenária os
9 objetivos e finalidades da CMPETI. Realizou também uma contextualização dos motivos
10 pelos quais a reunião da CMPETI deste presente mês está ocorrendo no espaço do
11 CREAS da Zona Noroeste, sendo a primeira reunião itinerante deste ano de 2016. Sra.
12 Luci Freitas – Colaboradora ressaltou a importância da presença dos CRAS do território,
13 bem como das entidades. Sra. Coordenadora Marina solicitou aos participantes que
14 realizassem uma breve apresentação pessoal. **Pauta 01 – Apreciação e deliberação da**
15 **ata anterior:** a ata referente à reunião do mês de abril foi lida, corrigida e aprovada por
16 todos os presentes. **Pauta 02 – Sensibilização sobre o trabalho infantil e o papel da**
17 **CM-PETI:** Sra. Coordenadora Marina propôs como atividade a realização da “Árvore do
18 Trabalho Infantil”. A mesma realizou as seguintes orientações: os presentes foram
19 divididos aleatoriamente em três grupos. Cada grupo formado possuía uma tarefa para
20 construir no coletivo. Após as atividades, cada grupo elegeria um representante para
21 expor os conteúdos construídos. Sendo assim, o grupo 01 – tema: Raiz: Apontar as
22 causas para o trabalho infantil. O grupo 02 – tema: Caule: Quais as formas de trabalho
23 infantil e o grupo 03 – tema: Folhas: Quais as consequências do trabalho infantil. Os
24 conteúdos construídos por cada grupo **constam em anexo desta ata.** Após a explanação
25 dos grupos, o Conselheiro Tutelar, Sr. Mario Henrique explicou sobre a legalização do
26 trabalho infantil artístico que é autorizado pelo Poder Judiciário. Sra. Coordenadora
27 Marina referiu-se a existência da Lei Pelé pontua sobre o trabalho protegido por lei. A
28 mesma, ao finalizar a atividade da pauta 01, indagou à plenária a seguinte pergunta: “O
29 *que a CMPETI poderia fazer para a erradicação do trabalho infantil?*” Sra. Luci Freitas,
30 alegou que se faz necessário que as entidades tivessem mais empoderamento, no que se
31 refere a propriedade e conhecimento das políticas públicas, Sra. Luci Freitas ressaltou
32 sobre o trabalho infantil no que se refere ao esporte e que essa questão não é levada em
33 consideração. Sra. Coordenadora endossou a importância da educação permanente para
34 os trabalhadores. Sra. Ana Bernarda – Presidente da Associação Vila Pantanal relatou
35 que em reunião com o Promotor da Vara da Infância e Juventude de Santos, Dr. Carmelo,

36 enfatizou que no território do bairro Saboó não existem propostas de esporte, cultura e
37 lazer. Afirmou ainda que é extremamente necessário alcançar os genitores e a existência
38 de propostas que de fato consigam motivar as crianças e adolescentes para a
39 participação, para que assim possa ser aberta a possibilidade de retirada das crianças e
40 adolescentes das ruas, não esquecendo a responsabilidade da família e da sociedade.
41 Sra. Luci Freitas acrescenta que esta questão deverá ser encaminhada ao CMDCA. A
42 Coordenadora Marina informou que as propostas até existem, porém muitos
43 trabalhadores as desconhecem, ocasionando assim até um desconhecimento dos
44 equipamentos/espacos do território o qual trabalham. Sra. Ana Bernarda comunicou sobre
45 a ausência de atividades no território do bairro do Saboó para crianças e adolescentes e
46 acredita que o público que está inserido na prática de trabalho infantil deveria ser
47 prioridade em todas as propostas existentes, pois disse temer que se isso não ocorrer,
48 estas crianças não irão conseguir completar a maioria. Também enfatizou sobre a
49 Promotora Comunitária e a importância da participação da sociedade nestas reuniões.
50 Sra Ana Bernarda, relatou que na última reunião da Promotora Comunitária, o
51 encaminhamento proposto foi a existência de atividades socioeducativas no território do
52 bairro do Saboó. Sra. Marina, Coordenadora ressaltou sobre a necessidade da CMPETI
53 de fortalecer os fluxos para que os trabalhadores conheçam os espaços potentes e
54 ofertas do território para que a família possa ser encaminhada para acessar os serviços.
55 Sra. Luci Freitas, colaboradora aponta que a SECOR – Secretaria Municipal de
56 Comunicação e a DEARTI – Departamento de Articulação, necessitam articular para que
57 possam divulgar os serviços existentes no município, a mesma também lembrou que é
58 dever do poder público informar a população sobre os equipamentos ofertados. Sra. Ana
59 Bernardi destacou a necessidade de ofertar cuidado à criança e/ou adolescente e sua
60 família. Sra. Ana Lúcia, colaboradora, ressaltou que existem muitos jovens que não estão
61 envolvidos com situações de drogas e/ou tráfico, e que também estão ociosos, pois não
62 existem oportunidades reais e concretas para a superação. Relatou ainda que sua filha
63 não havia sido aceita no CAMPS, devido a ausência de comprovante de residência. Sra.
64 Beatriz Gomes – CAMPS, informou que o procedimento existente é de que o responsável
65 pelo jovem deverá solicitar junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, a declaração de
66 residência, para que assim possa ser efetivada a inclusão no CAMPS. Sra. Ana Lucia
67 mencionou ainda sobre a ausência de oferta de benefícios no CRAS Alemoa, local onde
68 reside. Sra. Camila, Chefe do CRAS Alemoa explanou sobre as competências e fluxos do
69 CRAS, visto ser um equipamento inserido na Proteção Social Básica, o qual é direcionado
70 pelas resoluções e normativas do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. A mesma
71 endossou ainda que é de suma importância o esclarecimento dos serviços, para que não

5
6

72 ocorram impressões equivocadas, Sra. Luci Freitas ratificou também a fala acima. A
73 Coordenadora Marina, perguntou para a plenária se todos os presentes possuíam o
74 conhecimento do que seria o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. Diante
75 das dúvidas de alguns presentes, explanou sobre o objetivo do CMAS e destacou a
76 importância da presença da sociedade civil, para que dessa maneira as dificuldades
77 encontradas possam ser discutidas e expostas naquele espaço. Sra. Marcia Paraguai –
78 Casa dos Conselhos, comunicou que neste mês de maio terá eleição e que seria muito
79 importante a participação de todos. Sra. Luci Freitas mencionou sobre a dificuldade de
80 pessoas em situação de rua de conseguirem a declaração de residência. Sra. Marina,
81 coordenadora, informou sobre a inexistência de exigência legal por parte dos serviços no
82 que se refere a declaração de residência e/ou comprovante de residência. **Pauta 03.**
83 **Eleição do Coordenador e Secretário da CMPETI:** Sra. Beatriz Gomes, informou que o
84 CAMPS recebeu um ofício com a indicação da Sra. Viviane para ocupar a função de
85 Coordenadora da CMPETI. No entanto, comunicou que até o presente momento não há
86 nenhuma posição sobre esta questão. Sr. Leonel Lobo chamou a atenção para o fato de
87 que a última Coordenadora da CMPETI era do governo e que seria adequado que desta
88 vez a função fosse exercida pela sociedade civil. Sra. Marina, Coordenadora, solicitou que
89 esta pauta fosse repetida na próxima reunião que ocorrerá no mês de junho, enfatizando
90 que a Sra. Raquel Cuellar expressou o desejo de permanecer como Secretária da
91 CMPETI por mais um ano, findando em maio de 2017. **Pauta 04. Relatos do órgão**
92 **gestor.** Sra. Marcia Paraguai informou que o Sr. Vita, representante da Secretaria
93 Municipal de Esporte – SEMES terá uma reunião com o prefeito e com Chefe de
94 Departamento, sendo que o mesmo se comprometeu a levar as questões levantadas
95 durante esta reunião e que dará a sugestão de que os cursos e atividades deverão ser
96 publicados no Diário Oficial de forma permanente e com a faixa etária exigida. Sr. Leonel
97 Lobo informou sobre as audiências públicas que estão ocorrendo em São Paulo e que na
98 última, foi tratado sobre o novo decreto em relação a Lei de Aprendizagem, destacando a
99 necessidade de cumprimento a âmbito nacional. Também ressaltou que sobre a reunião
100 da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, a qual foi
101 apontada a realização de uma audiência pública em Santos, que ocorrerá no segundo
102 semestre. De igual maneira, informou também sobre a reunião que ocorrerá com o
103 Ministério Público do Trabalho, com a finalidade de discutir sobre a Lei de Aprendizagem.
104 A Conselheira Tutelar da Zona Leste, Sra. Ellen Lemos Miranda, relatou sobre as reuniões
105 descentralizadas nas três bases do Conselho Tutelar que foram retomadas a partir do
106 mês de março deste ano. A mesma disse que em uma das reuniões com a presença da

107 Chefe de Departamento de Proteção Especial, Sra. Rejane Oliveira e com a Chefe dos
108 Serviços de Acolhimento, Sra. Coemara, na qual foi pautada a temática do trabalho
109 infantil. A Coordenadora Marina resgatou a denúncia de um munícipe realizada em
110 fevereiro deste ano, a qual constava um adolescente na prática de trabalho infantil e o
111 despreparo da Guarda Municipal em fornecer as orientações adequadas quando no
112 momento da realização da denúncia. A mesma lembrou que na última reunião da
113 CMPETI, esta situação causou grande polêmica entre os presentes e foi sugerida a
114 realização de uma capacitação e sensibilização para os profissionais da Guarda
115 Municipal. Sra. Marina informou que havia recebido um telefonema o qual apontava que o
116 Sr. Wagner, da Guarda Municipal estava disposto em conversar sobre esta capacitação.
117 Sra. Marina comunicou que passou tais informações para o atual técnico de referência do
118 PETI na SEAS, Sr. Leonel Lobo. A Conselheira Tutelar, Sra. Ellen, lembrou a situação
119 na qual a Guarda Municipal foi acionada diante de uma denúncia, sendo que a mesma
120 não foi atendida. Relatou que a Guarda Municipal desabafou sobre o jogo de empurra que
121 ocorre quando as denúncias são realizadas após o horário no qual o Serviço
122 Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou
123 trabalho infantil – ASPPE, não está atuando. Pontuou ainda que houve a negativa da
124 Equipe de Rua em atender a respectiva denúncia e que a Sra. Rejane Oliveira – Chefe de
125 Departamento da Proteção Especial – SEAS, explicou que a Equipe de Rua deverá sim
126 executar esse serviço quando a equipe da ASPPE não está atuando e enfatizou que essa
127 ocorrência não é a orientação e o procedimento existente. Sra. Ana Bernarda afirmou que
128 a Guarda Municipal não possui o preparo e capacitação adequada para atender as
129 questões da infância e juventude, sendo que acredita que esse trabalho deveria ser
130 executado por técnicos especializados e capacitados. Sra. Rosana Pajares – CREAS ZL
131 verbalizou sobre a confusão existente no que se refere ao papel do Conselho Tutelar X
132 Guarda Municipal X Serviço Especializado de Abordagem Social. Destacou que os
133 objetivos dos serviços são diferentes, com objetivos e propostas peculiares, diante de
134 cada competência. As Conselheiras Tutelares Ellen e Tatiana, ambas do Conselho Tutelar
135 da Zona Leste, mencionaram que a situação fica ainda mais confusa e complexa quando
136 se trata de crianças e/ou adolescentes que necessitam do acolhimento no SEACOLHE –
137 CA. Relataram que na maioria das vezes não existe atitude acolhedora por parte dos
138 funcionários do SEACOLHE – CA e que a situação fica ainda mais prejudicada quando se
139 trata de crianças e adolescentes oriundos de outros municípios. Sra. Raquel Cuellar
140 endossou a importância da retomada das reuniões com o Conselho Tutelar diante da
141 temática do trabalho infantil, diante da ausência de afinamento em relação ao fluxo de
142 atendimento. Reforçou ainda que o papel do Conselho Tutelar no que se refere ao

9
10

143 trabalho infantil, apresenta um movimento um tanto que tímido, sendo urgente e
144 necessária a retomada das discussões haja vista a situação complexa que tal violação de
145 direitos apresenta. O Conselheiro tutelar Mario Henrique destacou o papel do Conselho
146 diante as legislações existentes. Sra. Rosana Pajares pontuou que para além das
147 questões do trabalho infantil, tais reuniões com o Conselho Tutelar deveria incluir diversas
148 situações tão graves quanto e que são da área da infância e juventude. Sr. Leonel Lobo
149 disse que a CMPETI deve estar atenta as entidades que permanecem silenciosas diante
150 das questões discutidas e levantadas durante as reuniões e da necessidade de ir além de
151 representantes estarem de corpo presente, porém sem nenhuma participação
152 significativa. Sra. Marina, Coordenadora destacou que os participantes devem ter a
153 clareza das competências de cada serviço e que não será possível alcançar a resolução
154 diante das questões ligadas a Guarda Municipal, mas enfatizou que não podemos ficar
155 passíveis e que o movimento deverá ser constante. Sra. Sandra, Orientadora educacional
156 da UME General Clóvis Bandeira Brasil disse que acredita que a Educação deveria sim
157 identificar as situações de trabalho infantil, pois acredita que a escola é um espaço
158 potente para a identificação desta violação de direitos. Foi reforçado de que a reunião da
159 CMPETI do mês de junho ocorrerá na Casa de Participação Comunitária, sito à Av. Rei
160 Alberto I, n. 119, no bairro da Ponta da Praia. E sem mais nada a falar encerra-se a
161 reunião.

162
163
164
165
166
167

Marina Carvalho Penteado
COORDENADORA

Raquel Cuellar do Nascimento
SECRETÁRIA

168
169

170

171
172
173
174
175
176
177
178

11

12

(Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio de 2002)

179

180